



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 2.510/2.026

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Secretaria Municipal de Agricultura, especialmente designados;

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o servidor **WANDHERSON ANGELO DA SILVA**, como Fiscal de Contrato, e a servidora **CAMILA DIAS RAMALHO MATTA**, como Gestora do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório, referente à proposta nº 006586/2026, Termo de Convênio nº 992949/2026, visando à aquisição de implementos agrícolas, para o Assentamento Nova Bandeirantes, firmado com Ministério da Agricultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2026.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal